



ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DO EDITAL Nº 001/2024, QUE CADASTROU INTERESSADOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE TURÍSTICO PARA ATENDIMENTO DOS PASSAGEIROS DE CRUZEIROS MARÍTIMOS EM TERRA, PARA A TEMPORADA 2024/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, na sede da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sito a Avenida Governador Celso Ramos, 1.492, Centro, Porto Belo, SC, reuniram-se representantes da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Segurança Pública e do Cidadão para realizarem a análise dos recursos apresentados pelos credenciados interessados em participar do processo de cadastramento de veículos de transporte turístico, para atuarem no atendimento dos passageiros de cruzeiros marítimos em terra, para a temporada 2024/2025, correspondente aos meses de novembro de 2024 a abril de 2025, conforme Edital de Convocação nº 001/2024 – FUMTUR e de acordo com as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 2259, de 11 de novembro de 2019. A conferência dos documentos foi realizada utilizando o resultado apresentado na ATA DA ABERTURA DO CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE TURÍSTICO, publicada em 12/11/2024, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município, conforme apresentamos a seguir: empresa Biguatur, não atendeu o item 5.1, c; Vavão Tur, não atendeu o item 5.2, a; Luciano Terres dos Santos, não apresentou o documento solicitado no item 5.1, f; Danitur Viagens e Turismo LTDA, não apresentou o solicitado no item 5.1, a e f; A empresa Bombinhas Tur apresentou a documentação pertinente sendo que o veículo de placa MLK9F80 não atendeu ao item 5.2, d e no quesito vistoria não atendeu aos itens pneus, esguicho e luz de placa, da mesma empresa o veículo QHE 2G25, não atendeu ao item 5.2, d e no quesito vistoria não atendeu luz de placa e macaco; a empresa Fernando Budal Arins LTDA atendeu todos itens documentais e no quesito vistoria faltou a luz da placa; Belém Viagens e Turismo LTDA ME atendeu a documentação solicitada e no quesito vistoria deixou de cumprir o item pneus; a empresa MKTur e Fretamentos atendeu a documentação solicitada e no quesito vistoria não cumpriu a luz de placa. Com isso, tendo como referência estas informações, iniciou-se a conferência das comprovações das empresas que apresentaram recurso, obteve-se como resultado e estando aptas para atuarem no atendimento aos passageiros de navios de cruzeiro, as seguintes empresas/veículos: **Biguatur, Renault Master Eur, placas AZP2h31; Vavão Tur Transporte e Turismo, Renault Master Bus, placas MJF1625; Luciano T Santos Transporte e Turismo, Renault Master Mbus, placas MLJ8B60; Danitur Viagens e Turismo Ltda., Fiat Ducato, placas MJD2G36; Bombinhas Tur e Transporte Ltda, Fiat Ducato, placas QHE2G25; Fernando Budal Arins Ltda, Fiat Ducato, placas QHQ0H28; Belém Viagem e Turismo, I/M.BENZ 415 CDI SPRINTERM, placas PSZ7A05; e MkTur e fretamentos, Renault Master Eur, placas MJZ8I38.** Não havendo mais recursos protocolados, encerrou-se o processo e assinam abaixo os representantes da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Porto Belo/SC, 18 de novembro de 2024.

Zenelise Drodowski
Presidente da Fundação
Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Porto Belo

Tur. REGIANE DE A. CALHEZ GONZÁLEZ
Diretora de Projetos e Ações Turísticas
Fundação Municipal de Turismo